



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da senhora MARIA CÂNDIDA DE CARVALHO LIMA, ocorrido no dia 24 de novembro, ilustre moradora do Bairro Cubatãozinho, neste município, aos 89 anos.

Sua ida entristece a nós e aos seus familiares, amigos e conhecidos, que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo.

Todos sentirão a profunda falta que deixa com o seu partir e, como Vereador, não poderia deixar de registrar nos anais desta Casa o passamento desta digna senhora, que soube criar sua prole de maneira sábia e honesta, e de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os conforte.

Espero que o tempo seja senhor das cicatrizes, gerando somente a saudade e a doce lembrança do exemplo desta mulher e que sua alma esteja em paz no descanso eterno em companhia de Nosso Criador.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de novembro de 2019.

Claudio de Lima Lopes
Vereador na Câmara Municipal



mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 25 / 11 / 2019

Presidente: Dilso Nunes Pinheiro

Secretario: Edice